



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 013 DE 13 DE MARÇO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo forneça um relatório contendo a quantidade (número) de alunos que foram submetidos à avaliação oftalmológica, conforme Lei Ordinária nº 2689/19, no ano de 2023;

II – Que seja fornecido um relatório contendo a quantidade de alunos que foram diagnosticados com problemas de visão.

JUSTIFICATIVA

Essas informações são de extrema importância para que possamos avaliar a eficácia das políticas públicas voltadas para a saúde ocular dos estudantes de nossa cidade e garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, livre de quaisquer barreiras causadas por problemas de visão não diagnosticados.

Sendo assim, requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e posteriormente tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 13 de março de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador